I

(Comunicações)

CONSELHO

RESOLUÇÃO

dos ministros dos Assuntos Culturais, reunidos no seio do Conselho

de 13 de Novembro de 1986

sobre a conservação do Património Arquitectónico Europeu

(86/C 320/01)

OS MINISTROS DOS ASSUNTOS CULTURAIS, REUNIDOS NO SEIO DO CONSELHO,

Tendo em conta a Declaração Solene sobre a União Europeia, de 19 de Junho de 1983, e, nomeadamente, o parágrafo relativo à «oportunidade de empreender uma acção comum tendo em vista proteger, promover e salvaguardar o património cultural»,

Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 14 de Setembro de 1982, sobre a conservação do património arquitectónico,

Tendo em atenção o trabalho realizado pela Comissão das Comunidades Europeias na concessão de subsídios para o restauro de monumentos seleccionados em todos os Estados-membros e na concessão de bolsas de estudos em matéria de conservação em institutos de formação especializados de outros Estados-membros,

Tendo em conta a Convenção Europeia do Conselho da Europa para a Conservação do Património Arquitectónico e o programa de trabalho do Conselho da Europa neste campo,

Tendo presente a possibilidade de, uma vez criada, a Fundação Europeia poder participar nestas actividades,

Reconhecendo que desta resolução não resulta qualquer alteração das competências da Comunidade e dos Estados-membros no que diz respeito à protecção do património arquitectónico, mas considerando que estes últimos podem beneficiar ainda mais mutuamente das respectivas experiências adquiridas;

Acordam em desenvolver uma cooperação eficaz relativamente a alguns aspectos do património arquitectónico da Europa, alargando-a, eventualmente, a outros países europeus;

Acordam em incentivar o intercâmbio de experiências e a circulação de informações sobre o património arquitectónico, particularmente através da normalização da terminologia e da criação de uma rede de bases de dados estabelecidos nesta área nos Estados-membros;
Acordam em sensibilizar as instituições públicas e privadas e o público em geral para os aspectos económicos, sociais e culturais do património arquitectónico da Europa, em concertação com os peritos dos Estados-membros e o Conselho da Europa, bem como outras organizações intergovernamentais e não governamentais envolvidas;

Acordaram em sensibilizar as instituições públicas e as empresas especializadas na conservação do património para as possibilidades de valorização de sítios junto de um vasto público através de acções de animação;

Tomam nota da intenção revelada pela Comissão no sentido de continuar a contribuir para a realização de medidas neste campo.